

INFORMATIVO nº 01-SFPC/62º BI

Assunto: Fiscalizações em Clubes e entidades de tiro.

Joinville, 16 de junho de 2023.

Senhores Gestores de Clube de tiro,

Conforme determinação da DFPC, no ato das fiscalizações de Clubes e Entidades de Tiro, também serão verificados as seguintes situações:

1. **Alvará de funcionamento**, que deverá estar **dentro da validade** (deve ser renovado): No que tange à localização, será verificada a autorização do poder público municipal quanto à localização do estande (CNAE 9312-3/00).
2. Estande de tiro: No que se refere ao aspecto segurança operacional, será verificado se **no CR do Clube e/ou Entidade de Tiro consta o credenciamento do respectivo estande**.
3. **ART- A Anotação de Responsabilidade Técnica**: Sobre a comprovação das condições de segurança operacional do estande será verificada a ART emitida por engenheiro inscrito regularmente no CREA, bem como o **Laudo Técnico das condições de segurança** operacional do estande de tiro, por ocasião das inspeções, caso o estande de tiro já seja credenciado.
4. **Credenciamento**: Será verificado se no CR do Clube e/ou Entidade de Tiro consta o credenciamento do respectivo estande. Caso não tenha o registro do credenciamento do estande de tiro apostilado ao CR, o Clube ou a Entidade de Tiro será notificado quanto à "urgência" do credenciamento do respectivo estande, conforme orientações constantes do site da 5ª Região Militar, no link: <https://5rm.eb.mil.br/index.php/ultimas-noticias/66-escalao-territorial/secao-defiscalizacao-de-produtos-controlados/1052-pessoa-juridica>, na aba download dos REQUERIMENTOS - CREDENCIAMENTO DE ESTANDE DE TIRO.
5. Por fim, O **credenciamento de mais de 01 (um) estande para o mesmo Clube** e/ou Entidade de Tiro seria possível, desde que seja associado a um outro CNPJ do Clube e/ou Entidade de Tiro, já que cada CR é vinculado a um único CNPJ e endereço específico. Não há influência se o estande de tiro é destinado às armas longas ou curtas.

Att,

Equipe SFPC/62º BI